

Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública

SINTAP e Governo acordam valorização da carreira de TSDT

No âmbito desenvolvimento do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, o **SINTAP** e a Governo, representado pela Ministra da Saúde, Ana Paula Martins, pelo Secretário de Estado da Gestão da Saúde, Francisco Catalão, e pela Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, assinaram, no dia 28 de julho, um acordo de princípios que procede à valorização da atual carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), procedendo à criação da nova carreira de **Especialista das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (ESDT)**.

Este acordo, que surge após intensas negociações, constitui um marco relevante no processo de valorização profissional e remuneratória dos TSDT.

Já a partir da primeira semana de agosto, dar-se-á início à negociação do projeto de documento legislativo que enformará a nova carreira, de modo a que a sua aprovação, publicação e entrada em vigor possam beneficiar os trabalhadores com a máxima brevidade possível.

Principais alterações alcançadas face à proposta inicial do Governo

- O faseamento da implementação foi reduzido de **três para dois anos (2026 e 2027)**;
- Os valores da primeira fase produzem efeitos retroativos a janeiro de 2026;
- Quem tiver completado, com a avaliação de 2025, os **8 pontos** (ou **6 pontos**, com acelerador) necessários à progressão progride primeiro na atual carreira de **TSDT** e só depois transita para a nova carreira, assegurando, assim, um posicionamento mais favorável. Os trabalhadores que, à data da integração na nova carreira, não tenham ainda obtido a avaliação relativa a 2025 ou anteriores, usufruirão da referida progressão quando essas avaliações forem efetuadas.
- Aos valores da nova tabela acrescem ainda os aumentos anuais decorrentes do Acordo Plurianual, vigente até 2029.

Normas de transição

- Integração na posição remuneratória seguinte da tabela remuneratória da carreira com um incremento mínimo de 28 €. Ou seja, se entre a posição remuneratória atual e a seguinte existir uma diferença inferior a 28 € o trabalhador avança duas posições remuneratórias.
- Os TSDT especialistas principais e especialistas da atual carreira são integrados na nova carreira de ESDT principal.

- Os trabalhadores da atual carreira de TSDT, na categoria de base, transitam para a nova carreira para a categoria de base de ESDT.
- Os TSDT na categoria de base da atual carreira, com **33 anos, ou mais**, de exercício contínuo na área de diagnóstico e terapêutica, beneficiam de uma posição remuneratória adicional na transição para a nova carreira.

Tabela remuneratória atualmente em vigor (carreira TSDT)

TSDT Especialista Principal

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5
Nível Remuneratório	38	42	47	52	57
Remuneração (€)	2 679,17 €	2 904,18 €	3 192,67 €	3 481,16 €	3 769,65 €

TSDT Especialista

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5
Nível Remuneratório	33	36	38	40	41
Remuneração (€)	2 408,11 €	2 570,73 €	2 679,17 €	2 790,67 €	2 847,25 €

TSDT

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5	6	7	8
Nível Remuneratório	15	19	23	27	30	33	386	39
TRU 2026 (€)	1 446,51 €	1 657,04 €	1 867,57 €	2 082,84 €	2 245,48 €	2 408,1 €	2 570,73 €	2 734,36 €
PR complementares	9	10	11	12				
Nível Remuneratório	29	31	35	38				
TRU 2026 (€)	2 191,27 €	2 299,69 €	2 516,53 €	2 679,17 €				

Nova carreira ESDT

1.ª fase (2026)

Valores expressos em euros, por referência à Tabela Remuneratória Única (TRU) de 2026.

ESDT Sénior

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5	6	7	8
Nível Remuneratório	31	35	39	43	47	51	55	59
TRU 2026 (€)	2 299,69 €	2 516,53 €	2 734,36 €	2 961,89 €	3 192,67 €	3 423,48 €	3 654,25 €	3 885,06 €

ESDT

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5	6	7	8
Nível Remuneratório	17	21	25	29	32	35	38	41
TRU 2026 (€)	1 551,78 €	1 762,31 €	1 974,41 €	2 191,27 €	2 353,90 €	2 516,53 €	2 679,17 €	2 847,25 €

Nova carreira ESDT

2.ª fase (2027)

Valores expressos em euros, por referência à Tabela Remuneratória Única (TRU) de 2026.

ESDT Sénior

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5	6	7	8
Nível Remuneratório	32	36	40	44	48	52	56	60
TRU 2026 (€)	2 353,90 €	2 570,73 €	2 790,67 €	3 019,58 €	3 250,36 €	3 481,16 €	3 711,96 €	3 942,76 €

ESDT

Posição Remuneratória	1	2	3	4	5	6	7	8
Nível Remuneratório	21	24	27	31	34	37	39	42
TRU 2026 (€)	1 762,31 €	1 920,20 €	2 082,84 €	2 299,69 €	2 462,31 €	2 624,97 €	2 734,36 €	2 904,18 €

O exercício de funções de **Especialista Superior Coordenador** é remunerado nos seguintes termos:

- Em 2026: NR 40 da TRU;
- Em 2027: NR 41 da TRU.

Atribuição de incremento remuneratório correspondente a mais dois níveis remuneratórios da TRU aos Especialistas Superiores Coordenadores que já auferiram rendimento base igual ou superior ao NR 40 ou 41, em 2026 ou 2027, respetivamente.

O exercício de funções de **Especialista Superior Diretor** é remunerado nos seguintes termos:

- Em 2026: NR 44 da TRU;
- Em 2027: NR 45 da TRU.

Atribuição de incremento remuneratório correspondente a mais três níveis remuneratórios da TRU aos Especialistas Superiores Diretores que já auferiram rendimento base igual ou superior ao NR 44 ou 45, em 2026 ou 2027, respetivamente.

Finalmente, importa referir que **este é um acordo que beneficia todos os cerca de 11 mil TSDT dos vários ministérios**, pelo que o **SINTAP** apela aos trabalhadores para que não se deixem manipular por aqueles que, com pouca seriedade, não defendem verdadeiramente os seus interesses.

Lisboa, 31 de julho de 2026